



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUDESTE DE MINAS GERAIS
CAMPUS JUIZ DE FORA

TERMO ADITIVO 02/2021

CONTRATO 05/2019

ADESÃO NÃO PARTICIPANTE 05/2019

PREGÃO ELETRÔNICO 22/2018 (UASG 158152 - IFPR)

PROCESSO ADMINISTRATIVO 23225.001658/2019-18

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 05/2019 – QUE
ENTRE SI CELEBRAM O INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO,
CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUDESTE DE MINAS GERAIS –
CAMPUS JUIZ DE FORA E A EMPRESA DF TURISMO E EVENTOS
LTDA.

Aos 17 dias do mês de agosto do ano de 2021, de um lado o **Instituto Federal do Sudeste de Minas Gerais – Campus Juiz de Fora**, com sede na Rua Bernardo Mascarenhas, 1.283 – Bairro Fábrica, na cidade de Juiz de Fora / MG inscrito no CNPJ sob o nº. 10.723.648/0004-92, neste ato representado pela Diretora Geral – [REDACTED], nomeada pela Portaria nº 511, de 17 de maio de 2021, publicada no DOU de 18/05/2021, inscrito no CPF [REDACTED], e em conformidade com as atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº. 200, de 06/03/2013, publicada em 11/03/2013, portadora da Carteira de Identidade [REDACTED], doravante denominado simplesmente **CONTRATANTE**, e de outro lado a **Empresa DF TURISMO E EVENTO Ltda.**, inscrita no CNPJ sob o nº 07.832.586/0001-08, sediada na SRTVS QD 701 BLOCO 2 SB 14/15/16 ED. ASSIS CHATEAUBRIAND em BRASILIA DF CEP: 70.340-906, doravante designada **CONTRATADA**, neste ato representada pelo [REDACTED], portador da Carteira de Identidade nº [REDACTED] expedida pela [REDACTED] e CPF [REDACTED], tendo em vista o que consta no Processo nº 23225.001658/2019-18 e em observância às disposições da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, do Decreto nº 2.271, de 7 de julho de 1997 e da Instrução Normativa SEGES/MPDG nº. 5, de 26 de maio de 2017 e da Portaria nº. 409, de 21 de dezembro de 2016, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo, decorrente da Adesão não Participante 005/2019, ao Pregão nº 22/2018 da Uasg 158152 (IFPR), conforme cláusulas a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA – Do Objeto: Constitui objeto do presente Termo Aditivo:

1.1 A prorrogação da vigência do contrato original por mais 12 (doze) meses, conforme faculta a legislação vigente. A vigência terá início em **20/08/2021** e término em **19/08/2022**, com o valor estimado global de **R\$ 153.466,00 (Cento e cinquenta e três mil, quatrocentos e sessenta e seis reais)**.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUDESTE DE MINAS GERAIS
CAMPUS JUIZ DE FORA**

CLÁUSULA SEGUNDA – Dos Recursos Orçamentários: As despesas decorrentes deste Termo Aditivo estão programadas em estimativa de dotação orçamentária própria, prevista no orçamento da União, na classificação abaixo:

UG /Gestão: 158414/26411
UGR: 155965
PTRES: 170742
Fonte: 8100000000
PI: L20RLP0100N
Natureza da Despesa: 339033
Número do Empenho: 2021NE000094
Data de Emissão do Empenho: 17/08/2021

UG /Gestão: 158414/26411
UGR: 155965
PTRES: 170742
Fonte: 8100000000
PI: L20RLP0100N
Natureza da Despesa: 339033
Número do Empenho: 2021NE000095
Data de Emissão do Empenho: 17/08/2021

CLÁUSULA TERCEIRA – Da Publicação: A CONTRATANTE providenciará a publicação do extrato deste Instrumento na Imprensa Oficial até o 5º (quinto) dia útil do mês seguinte de sua assinatura, para ocorrer no prazo de 20 (vinte) dias daquela data.

CLÁUSULA QUARTA – DO REAJUSTE: O valor do contrato permanece inalterado.

CLÁUSULA QUINTA – Da Ratificação: As demais cláusulas e condições contratuais permanecem inalteradas, desde que não modificadas pelo presente Termo Aditivo.

E, assim, por estarem justas e acordadas, as partes firmam o presente instrumento, em 03 (três) vias, para todos os efeitos de direito, as quais são assinadas, na presença das testemunhas abaixo.

Juiz de Fora, 17 de agosto de 2021.

[REDAÇÃO] Assinado de forma digital por [REDAÇÃO]
Dados: 2021.08.17 12:23:50 -03'00'

Diretor(a) Geral
IF Sudeste MG – Campus Juiz de Fora

[REDAÇÃO] Assinado de forma digital por [REDAÇÃO]
DN:c=BR, o=ICP-Brasil, ou=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, ou=RFB e-CPF A1, ou=(EM BRANCO), ou=34210883000186, ou=videoconferencia, cn=[REDAÇÃO]
Dados: 2021.08.17 11:06:41 -03'00'

Diretor Presidente
DF Turismo e Eventos LTDA



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUDESTE DE MINAS GERAIS
CAMPUS JUIZ DE FORA

TESTEMUNHAS:

Documento assinado digitalmente
gov.br Data: 17/08/2021 12:29:49-0300
Verifique em <https://verificador.itd.br>

Assinado de forma digital por [REDACTED]
DNt c=BR, o=ICP-Brasil, ou=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, ou=RFB e-CPF A1, ou=e-EM BRANCO, ou=34210883000186, ou=vi de ocoñferencia, cn=[REDACTED]
Dados: 2021-08-17 11:09:10 -03'00'

Nome:
CPF nº:

Nome:
CPF nº: